

A CONTRIBUIÇÃO METODOLÓGICA DE ERNESTO LACLAU E CHANTAL MOUFFE PARA A SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA

Michely Peres Andrade¹

Resumo

O artigo delinea os principais aspectos teórico-metodológicos das obras de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe e sua contribuição para a sociologia contemporânea. A partir do tratamento dado a conceitos como diferença, discurso, antagonismo e democracia radical, a ênfase recai na distinção das lógicas política, social e fantasmática, que emerge particularmente das reflexões de Laclau em *La razón populista* (2005). A proposta do exercício empreendido é aproximar os leitores brasileiros dessa tradição teórica, haja vista o lugar marginal que ela ainda ocupa no pensamento sociológico contemporâneo.

Palavras-chave: Teoria do Discurso; Lógicas; Diferença; Hegemonia.

Abstract

The article outlines the main theoretical and methodological aspects of the works of Ernesto Laclau and Chantal Mouffe and their contribution to contemporary sociology. From the treatment given to concepts such as difference, speech, antagonism and radical democracy, the emphasis is on the logical distinction of political, social and phantasmal, particularly emerging Reflections on Laclau *La razón populista* (2005). The purpose of the exercise is undertaken to introduce readers Brazilians this theoretical tradition, given the marginal place it still occupies in contemporary sociological thought.

Keywords: Discourse Theory, Logics; Difference; Hegemony.

“Pós-marxismo sem pedido de desculpas”

Em meados da década de 1980, a obra de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, *Hegemonia e estratégia socialista: por uma democracia radical e plural* suscitou um intenso debate na teoria social², embora reconheçamos que este permaneça marginal nas ciências sociais brasileiras. Em linhas gerais, há na Teoria do Discurso uma radicalização da passagem da linguagem do texto à

¹ Possui mestrado e doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

² Sobre esse aspecto convém lembrarmos das críticas encabeçadas por Atilio Borón, ao questionar a contribuição do pós-marxismo de Laclau e Mouffe. Ver em: BORÓN, Atilio. Pós-Marxismo? Crises, recomposição e liquidação do marxismo na obra de Ernesto Laclau. *Revista Mexicana de Sociologia*, vol. 58, nº 1, 1996.

tessitura/tecedura(natureza/processo) do real, em direção à postulação de uma ontologia política.

Para isso, a Teoria do Discurso rejeita a distinção foucaultiana entre “práticas discursivas” e “práticas não discursivas”, na medida em que todo objeto é constituído como um objeto de discurso, não restando nada fora das suas condições de emergência. Tal premissa quer dizer que nenhum objeto ou prática tem sentido fora de uma cadeia de significados.

“O discurso é o terreno primário de constituição da objetividade como tal. Por discurso, como já tentei esclarecer várias vezes, não quero dizer algo que seja essencialmente restrito às áreas da fala e da escrita, mas qualquer complexo de elementos no qual as *relações* cumpram um papel constitutivo. Isto quer dizer que os elementos não preexistem ao complexo relacional mas se constituem através dele. Assim, “relação” e “objetividade” são sinônimos” (LACLAU, 2005, p. 68).

A Teoria do Discurso é herdeira das mudanças inauguradas pela Análise do Discurso (A.D.) de tradição francesa. Como é sabido, a escola da Análise do Discurso veio realçar uma dupla dimensão do processo de construção da realidade social, que as análises convencionais de vários campos científicos ignoravam. Com ela aprendemos que a materialidade do real é penetrada pelo simbólico, onde não há distância nem sequência entre um mundo duro dos objetos e um mundo etéreo dos signos. Nessa direção,

“O mundo dos objetos é “sempre-já significação”, pois é por meio da mesma que temos acesso à materialidade do mundo (se restringirmos esta afirmação às “coisas sociais”, tal materialidade é, em larga medida, simbólica). (...) O discurso, portanto, é uma prática na qual se constituem instituições, procedimentos, comportamentos; delimitam-se esferas de competência ou jurisdição; disputam-se posições de enunciação que são também lugares de disciplinamento ou controle de feixes de práticas sociais (ou, visto de uma outra ótica, lugares de capacitação para manter ou transformar a ordem vigente – num dado campo social, numa dada formação social, num dado período histórico)” (BURITY, 2010, p. 19-20).

Para a A.D., o discurso pode, além disso, ser objeto de lutas pelo poder, ou seja, pelo controle da enunciação, envolvendo a concepção e implementação de táticas, estratégias, repertórios de ação, gestualidade, ritualização, etc., que são parte integrante das formações discursivas como lugares de hegemonia. Enquanto construto analítico, um discurso pode ser sempre articulado a outros discursos e, desse modo, não seria possível demarcar rigorosamente os seus limites, porque eles não se mantêm em relação

de mera contiguidade uns aos outros. Estes se articulam e se enfrentam, o que pode ocasionar a sua transformação e morte.

Encontramos na obra de Chantal Mouffe e Ernesto Laclau a radicalização da dimensão política do discurso. Assim como as demais expressões do Pós-estruturalismo, seu ponto de partida foi (des) essencializar determinados conceitos hegemônicos da modernidade e da tradição sociológica, tais como classe, hegemonia e a própria noção de política. Seu objetivo, nessa direção, é promover uma releitura desses conceitos a partir de uma ótica descentrada. Aí é que reside o seu “pós-marxismo” e o seu projeto de democracia radical, cujos temas do pluralismo, do antagonismo e da diferença tornam-se centrais para a compreensão das noções de articulação e hegemonia.

A perspectiva antiessencialista da Teoria do Discurso suscita uma reflexão sobre o político e sobre o caráter inerradicável do poder e do antagonismo. Inerradicável porque prevê a aceitação de que todas as identidades são relacionais e de que a condição de existência de qualquer identidade é a afirmação de uma diferença, ou seja, a determinação de um ‘outro’ que desempenhará o papel de ‘elemento externo constitutivo’. Dessa forma, “torna-se possível compreender a forma como surgem os antagonismos” (MOUFFE; 1996, p. 13).

Com base nas reflexões de Carl Schmitt em torno da relação nós/eles, amigos/inimigos, Chantal Mouffe desenvolve a noção de democracia agonística. O argumento de Mouffe é que, com a ruína dos grandes projetos políticos, a exemplo do ideal de comunismo, a unidade criada na luta comum desses projetos também desapareceu e a fronteira amigo/inimigo assumiu uma multiplicidade de novas formas ligadas ao ressurgimento de antigos antagonismos, tais como os étnicos-raciais, nacionais, religiosos, entre outros. Não se trata da ideia de “fragmentação do social”, fortemente criticada e denominada por teóricos como Terry Eagleton e Fredric Jameson de “pós-modernas”. A esse respeito, Mouffe afirma:

“A concepção pós-moderna de fragmentação do social se recusa a conceder aos fragmentos qualquer tipo de identidade relacional. A perspectiva que tenho mantido consistentemente rejeita qualquer gênero de essencialismo, quer do todo, quer dos seus elementos, e afirma que nem o todo nem os fragmentos possuem qualquer tipo de identidade fixa, anterior à sua forma de articulação contingente e pragmática” (MOUFFE, 1996, p. 19).

A identidade da democracia não ficou imune à pluralidade das lutas políticas e da conexão cultura-identidade-política. Ela também está em jogo, isto é, precisa ser

revista, na medida em que depende desse outro, anteriormente representado pelo comunismo e que constituía a sua própria negação. Nesse sentido, a categoria inimigo não desaparece, ela é apenas deslocada. Em contraposição à noção de adversário, a categoria inimigo refere-se àqueles atores que não aceitam as regras do jogo democrático e se excluem a si próprios da comunidade política.

Enquanto no modelo de democracia liberal, assim como na teoria da ação comunicativa habermasiana, deve prevalecer a ideia de consenso quanto às regras do jogo democrático, a concepção de democracia radical proposta por Chantal Mouffe e Ernesto Laclau afirma que, ao contrário, a supremacia do consenso pode mascarar uma apatia inquietante (MOUFFE, 1996).

A autora afirma que para uma democracia radical e plural, a ideia de que uma resolução final dos conflitos seja eventualmente possível, mesmo se encarada como uma abordagem assintótica do ideal regulativo de uma comunicação livre e ilimitada, tal como em Habermas, longe de facultar o horizonte necessário ao projeto democrático, é algo que o coloca em risco (MOUFFE, 1996, p. 19).

Partindo da concepção de que as várias lutas que compõem a esfera pública, nos níveis global e local, não convergem espontaneamente, o projeto de democracia radical propõe uma articulação dessas lutas segundo o princípio da equivalência. Este consiste em criar uma cadeia de equivalências entre as várias lutas, não restritas às classes, que marcam o cenário político contemporâneo, contra as diferentes formas de subordinação.

Essa articulação requer a criação de novas “posições de sujeitos” que permitam uma articulação comum; por exemplo, o antiracismo, o antissexismo e o anticapitalismo. Por posições de sujeitos, Mouffe afirma:

“Qualquer posição de sujeito é constituída dentro de uma estrutura discursiva essencialmente instável, uma vez que está submetida a uma variedade de práticas articuladoras que a subvertem e transformam constantemente. É por isso que não existe qualquer posição de sujeito cujas ligações com as outras estejam definitivamente asseguradas e, assim, não existe qualquer identidade social que possa ser completa e permanentemente adquirida” (MOUFFE; 1996, p. 106).

De acordo com a proposta de democracia radical sugerida pela Teoria do Discurso, isto não quer dizer que não possamos manter noções como as de “classe trabalhadora”, “homens”, “mulheres”, “negros” ou outros significantes referidos a sujeitos coletivos. Porém, uma vez afastada a existência de uma “essência comum”, o “seu estatuto deve ser concebido em termos daquilo que Wittgenstein designa por

‘semelhança de família’ e a sua unidade deve ser encarada como resultado da fixação parcial de identidades através da criação de pontos nodais” (MOUFFE; 1996, p. 106).

Já que as diferentes lutas sociais não convergem espontaneamente, para estabelecer igualdades democráticas requer-se um novo sentido comum que permita transformar a identidade dos diversos grupos de maneira que suas reivindicações possam articular-se entre si, de acordo com o princípio da equivalência democrática (MOUFFE, 2003). Mas não se trata de estabelecer uma mera aliança entre determinados interesses de grupos e sim de modificar a própria identidade dessas forças. Por exemplo, com o objetivo de que a defesa dos interesses dos trabalhadores não se realize às custas dos direitos das mulheres, dos imigrantes e dos consumidores, é necessário estabelecer uma equivalência entre as distintas lutas:

“As lutas contra o sexismo, o racismo, a discriminação sexual e em defesa do meio ambiente necessitam ser articuladas com as lutas dos trabalhadores em um novo projeto hegemônico da esquerda. Colocando em uma terminologia que tem se tornado muito popular recentemente, insistimos que a esquerda necessita encarar tanto as questões ligadas à redistribuição como ao reconhecimento. Isto é o que entendemos por democracia radical e plural” (MOUFFE, 2003, p. 19). (Tradução nossa).

Na medida em que demandas particulares, sem deixar de sê-lo, podem transformar-se em “pontos nodais” de articulação de vontades coletivas mais amplas, que não é dado pela situação nem vem “de graça” pela boa vontade de outras demandas. Articulação, portanto, é termo chave: diz respeito à construção de uma vontade coletiva pela transformação de uma demanda particular num objeto de investimento simbólico universal ou “representativo” da comunidade em geral (BURITY; 2010, p. 18). Nisso consiste o processo de construção de uma dada hegemonia, conceito que a Teoria do Discurso incorpora da obra de Antonio Gramsci e o modifica.

Gramsci já havia nos mostrado ser insuficiente nas sociedades modernas a ocupação de fábricas ou o confronto com o Estado como formas de disputa pela hegemonia. O que também deve ser contestado é toda a área da cultura, campo de disputas, definida em seu sentido mais amplo, mais corriqueiro. O poder da classe dominante é espiritual assim como material, e qualquer disputa hegemônica deve levar sua campanha política até esse domínio de valores e costumes, hábitos discursivos e práticas rituais (GRAMSCI, 1985; EAGLETON, 1997; PORTELLI, 1990).

A Teoria do Discurso, por sua vez, irá desenvolver uma ideia de hegemonia enquanto lutas articulatórias, assumindo a impossibilidade de uma transformação plena

do social, cuja aposta recai na sua hegemonização parcial e temporária. A hegemonia gramsciana é incorporada junto à noção de “pontos nodais” de Jacques Lacan para pensar o processo de articulação discursiva e política. Para isso, Mouffe e Laclau evocam uma ontologia do social caracterizado pela negatividade, ou seja, por uma ausência fundante, marcante nos projetos políticos. As demandas, nesse sentido, são expressões da tentativa de preencher essa ausência.

Dito isto, os processos de hegemonização só são possíveis a partir da construção de “pontos nodais”. Esses são pontos discursivos privilegiados, que fixam significados apenas parcialmente. São tentativas de dominar o campo da discursividade, de deter o fluxo das diferenças, ou seja, de construir um centro, um consenso.

Nesse horizonte, o aporte metodológico que emerge da Teoria do Discurso traz para a teoria social formas alternativas de conceber e compreender a dinâmica das articulações políticas. Como veremos a seguir, estas devem ser analisadas dialeticamente, no jogo do reconhecimento/não reconhecimento, da diferença/equivalência.

Articulação discursiva e as lógicas da diferença e da equivalência

É importante ressaltar mais uma vez que a noção de discurso aqui adotada “implica na articulação das palavras e das ações, de modo que a função de fixação nodal nunca é uma mera operação verbal, mas está inserida em práticas materiais que podem adquirir fixidez institucional” (LACLAU, 2003).

As práticas articulatórias e a conquista da hegemonia são resultados de uma relação dialética entre a lógica da equivalência e a lógica da diferença. Segundo essa perspectiva, os atores sociais ocupam posições diferenciais no interior dos discursos que constituem o tecido social; eles são particularidades que, devido aos antagonismos que criam fronteiras internas à sociedade, estabelecem entre si relações de equivalência (LACLAU e MOUFFE; 2004). Conforme Jason Glynos e David Howarth (2007):

“A dimensão da equivalência capta os aspectos substitutivos da relação, fazendo referência à relação nós-eles. Dois ou mais elementos podem ser substituídos uns pelos outros, com referência a uma negação ou ameaça comum. Ou seja, eles são equivalentes não na medida em que eles compartilham uma propriedade positiva (embora empiricamente eles possam compartilhar algo em comum), mas, crucialmente, na medida em que eles têm um inimigo comum” (GLYNOS; HOWARTH, 2007, p. 144) (Tradução nossa).

Já a dimensão da diferença, segundo esses autores, capta o aspecto combinatório ou contíguo da relação, o que representa não apenas para as diferenças de identidade entre os elementos, mas também para manter os elementos distintos, separados, e autônomos (GLYNOS; HOWARTH, 2007, p. 144). Uma dimensão pressupõe a outra e a constituição de redes de equivalência necessita que a dimensão da diferença, em cada lado da fronteira, seja enfraquecida, sendo as diferenças compreendidas como função de demandas ou identidades.

No esforço de construir redes de equivalência entre as diversas lutas, a articulação aparece como resultado temporário de uma hegemonia provisória, isto é, como uma estabilização de poder que sempre vincula alguma forma de exclusão. Em *La razón populista* (2005), Laclau afirma que num processo de articulação que resultará numa hegemonia, uma diferença particular assume a representação de uma totalidade que a excede (sinédoque).

É a partir do legado dos filósofos da linguagem, entre eles, Wittgenstein, Heidegger e Derrida, que a Teoria do Discurso contesta a ideia de fixação última do sentido. Jacques Derrida, por exemplo, construiu uma teoria da linguagem como o infundável jogo dos significantes e uma teoria do sentido linguístico como sendo construído através de relações de diferença numa cadeia. Segundo a interpretação de Derrida, a ausência do significado transcendental amplia indefinidamente o campo e o jogo da significação.

Outro legado a ser enfatizado é o da psicanálise, que contribuiu para um processo de desestabilização da ideia de um sujeito coerente, racional e unificado. Freud com a noção de inconsciente e Lacan, por sua vez, com a percepção de que o lugar do sujeito é o da ausência, foram utilizados para reforçar o entendimento de que há uma falta fundante e original, que subverte e é a condição de qualquer identificação do indivíduo (MOUFFE; 1996).

Dito isto, a história do sujeito é a história de suas identificações. Não haveria uma identidade última e oculta a salvar. No processo de identificação dos sujeitos, existiria um duplo movimento: a dialética da fixação / não fixação. Essa dialética só é possível devido a uma negatividade do social, ou seja, o seu caráter aberto e precário, não havendo uma fixação predeterminada, um *a priori* ou uma sutura última.

Os conceitos de sutura e diferença são incorporados dessa forma para teorizar a precariedade dos projetos articulatórios de toda ordem. Sutura, no sentido atribuído por

Mouffe e Laclau “remete a um corpo permanentemente dilacerado, “exigindo um plantão interminável na sala de emergência por parte dos cirurgiões da hegemonia, cuja sina é tentar fechar os cortes, temporariamente e com dificuldades” (BARRET; 1996, p. 249).

Sob esse ponto de vista, as práticas hegemônicas devem ser reconhecidas levando-se em consideração a diferença, a abertura do social e o caráter não fixo de todo significante. Essa falta originária laciana é precisamente o que as práticas hegemônicas tentam preencher, uma vez que os significantes são em sua origem vazios. Nas lutas articulatórias, a disputa por sentido é representada por forças políticas antagônicas que preenchem esse vazio, dando aos significantes o status de flutuante.

Por exemplo, de acordo com Laclau (1996), “corrupção”, “democracia” ou “revolução” são significantes flutuantes, porque seus significados só são fixados pelos conteúdos concretos dados pelas forças antagônicas presentes na sociedade. É importante sublinharmos que a flutuação dos significantes, para Laclau, não é puramente contingente e circunstancial. Se assim fosse, a vida política seria um diálogo de surdos, no qual só teríamos proposições incomensuráveis (LACLAU, 1996).

O fato de uma expressão do tipo “os fascistas conseguiram realizar a revolução de que os comunistas não foram capazes” fazer sentido na Itália dos anos 1920, se deve ao significante “revolução” ser vazio, um objeto do discurso, que envolve produção de conhecimento, institucionalidade e poder, representando o sentimento das pessoas de que a velha ordem oriunda do *Risorgimento* tornara-se obsoleta e que era preciso a refundação radical do Estado italiano (LACLAU; 1996, p. 23).

As reflexões de Joanildo Burity (2010) a respeito do significante “educação de qualidade” como uma articulação hegemônica podem contribuir para uma melhor compreensão do conceito tanto de práticas hegemônicas, quanto de “significante flutuante”. Burity afirma que o campo da educação é produtor de identidades e de práticas hegemônicas, sobretudo, discursivas. Há, nessa luta pela hegemonia em torno da educação, uma tensão entre a utopia da educação como emancipação e as anti utopias de “docilização” e “eficientização” dos sujeitos para o mercado e/ou projetos governamentais.

Nesse campo, há um discurso absolutamente difundido, e nesse sentido, amplamente hegemônico, de que a educação é a saída em última análise para a pobreza, a marginalidade, o emprego desqualificado ou o desemprego. Nos anos de 1990, em escala mundial, constituiu-se uma formação discursiva em torno dessa posição. A

valorização da educação como meio de ascensão social, enfrentamento da desigualdade e do preconceito, bem como a preparação para a cidadania ativa parece ter vencido a disputa pela hegemonia.

Da Unesco e do Banco Mundial a organizações e governos nacionais e locais, nas instituições representativas, na mídia e na academia, diferentes discursos articularam um mesmo ponto, divergindo em várias medidas sobre como melhor realizá-lo: a educação é a solução. Neoliberais e republicanistas, capitalistas e socialistas engrossaram o coro, “todos pela educação” (BURITY, 2010 p. 22).

Assim como a tradição da Análise do Discurso, as obras de Laclau e Mouffe partilham da rejeição da noção realista de que a linguagem é um meio neutro de refletir ou descrever o mundo e da convicção na importância central do discurso, que é uma forma de ação na realidade social que ele constrói. O discurso nada mais é que uma prática social, uma forma de construção social, cuja condição ontológica é o político, o que implica em considerá-lo como uma forma de ação das pessoas sobre o mundo.

A luta política pode ser representada como tentativas de forças ou projetos rivais de fixar parcialmente significantes flutuantes a configurações significativas particulares. Nessa perspectiva, enquanto prática social, o discurso é tomado como prática política, que transforma ou mantém relações de poder.

É preciso ressaltar, nesse momento, que a Teoria do Discurso possibilita pensarmos a origem política contingente do significado que é fixado e objetivamente apresentado, abrindo espaço para novos antagonismos e fixação de novos conteúdos e formas que não se colocavam até então. Sua contribuição metodológica pode nos ajudar a compreender como se dá a articulação de uma multiplicidade de discursos concorrentes e, conseqüentemente, da transformação dos agentes e das práticas sociais. Isso porque, segundo Laclau (2004), a prática de articulação, como deslocamento / fixação de um sistema de diferenças penetra a densidade inteiramente material da multiplicidade de instituições, rituais e práticas através das quais uma estrutura discursiva é sedimentada (LACLAU, 2004).

Nesse horizonte, a ideologia deve ser tratada como fenômeno discursivo. Ela “é menos um conjunto particular de discursos do que um conjunto particular de efeitos dentro dos discursos” (SALES, 2008, p. 145). O fato de algumas formas de significação serem excluídas no decorrer do processo de sedimentação hegemônica, em nome de uma “unidade” ou “coesão”, pode ser compreendido como fruto de investidas

ideológicas, uma vez que a ideologia, nesse contexto, representa a pretensão de totalidade, de fechamento.

Como já citado, a construção de uma hegemonia é marcada por uma pluralidade de interesses em competição. A ideologia, desse modo, deve ser compreendida como uma tentativa de estabilização, no plano das significações, da luta de interesses sociais antagônicos. Ou como explica o próprio Laclau, a ideologia é uma tentativa de totalização, de fechamento do social (LACLAU, 2004).

Um exemplo de investida ideológica, ou seja, de totalização, comumente presente na história da sociedade brasileira, tem sido a representação ou estereótipo da população pobre, sobretudo negra e mestiça, como submissa e passiva frente às opressões. Tal ideologia funciona como uma tentativa de estabilização, de totalização do social, que encobre todos os antagonismos e as lutas sociais travadas, desde a colonização até os dias atuais. Episódios como a Rebelião dos Malês, por exemplo, pouco têm sido ensinados e difundidos nas escolas, embora haja uma grande diversidade de trabalhos acadêmicos sobre esses temas.

Por sua vez, é importante enfatizarmos como a noção de ideologia na Teoria do Discurso se distingue e por vezes se entrelaça ao próprio conceito de discurso. Para Laclau e Mouffe, não há discurso geral e homogêneo, que guarde consigo uma espécie de consenso ou unidade, mas uma diversidade de discursos que juntos constituem uma “formação discursiva”. De acordo com Torfing, na Teoria do Discurso, uma formação discursiva constitui uma matriz de significados ou sistema de relações linguísticas dentro do qual são gerados processos discursivos efetivos (Apud SALES, 2008).

Dito isto, podemos inferir que no nível metodológico a Teoria do Discurso propõe uma desconstrução dessa matriz de significados. Desconstrução porque objetiva identificar os elementos discursivos cuja ambiguidade, contraditoriedade ou oscilação de sentido revelaria a sua abertura, isto é, a sua precariedade.

A desconstrução procura identificar sintomas de indecibilidade, de ambiguidades e oscilações de sentido. Em suma, desconstruir um discurso, em termos da Teoria do Discurso, é “buscar nas suas profundezas que forças foram intensificadas, combatidas, reforçadas ou destruídas. Que valores e crenças fazem variar as intensidades e oscilar as distribuições de poder” (SALES, 2008, p. 160).

Por sua vez, o que muito tem sido criticado nessa abordagem - uma crítica, aliás, que acompanha toda a trajetória do pós-estruturalismo - é a ausência de uma concepção mais institucional de discurso, com atenção ao não linguístico, embora tanto Mouffe

quanto Laclau insistam permanentemente na abrangência da noção de discurso para além da textualidade do social.

Devido a essas críticas e na tentativa de melhor traduzir a noção de discurso no interior dessa abordagem, Burity (2007) e Sales (2008) irão propor uma união entre a Teoria do Discurso e a Análise do Discurso. A proposta de Sales, em particular, é realizar um diálogo entre Laclau e Foucault, uma vez que:

“O que se encontra, o que se enfrenta, o que se entrecruza no antagonismo social de Laclau não são armas, não são punhos, não são forças selvagens e desenfreadas. Não há batalhas (...), não há sangue, não há cadáveres (...) Em outras palavras, podemos resumir que faltam os *corpos* na teoria de Laclau. Acreditamos que Foucault possa satisfazer essas demandas, que são menos lacunas ou falhas da teoria de Laclau, que demandas colocadas por nossas pretensões teóricas e metodológicas” (SALES, 2008, p. 159).

Concordamos com essa crítica na medida em que a explicitação dos dispositivos de violência, ligados às estruturas hegemônicas e ao antagonismo social, muitas vezes aparece de forma nebulosa nas análises da Teoria do Discurso. Por sua vez, acreditamos que uma exposição mais detalhada do seu aporte metodológico pode nos fazer repensar a própria crítica. O discurso deve ser reconhecido como uma gramática inscrita também na materialidade dos corpos e das instituições, revelados punhos e na violência muitas vezes característica do processo de construção de hegemônias; seja esta violência física ou simbólica.

Articulando o social, o político e o fantasmático

De acordo com a contribuição metodológica da Teoria do discurso, o processo de articulação discursiva que ocorre nos campos de hegemonia envolve três lógicas ou dimensões que devem ser consideradas pelos pesquisadores sociais: o social, o político e o fantasmático. Em relação à primeira lógica, a social, Jason Glynos e David Howarth (2007), afirmam que ela emerge no pensamento de Laclau para caracterizar o padrão ou a coerência global de um discurso.

Nesse sentido, as lógicas sociais consistem em “seguir regras” e envolve “um sistema rarefeito de afirmações, que é um sistema de regras delineado num horizonte dentro do qual alguns objetos são representáveis enquanto outros são excluídos” (GLYNOS e HOWARTH, 2007, p. 139). De maneira geral, a lógica social refere-se ao caráter normativo e institucional da produção do discurso. Trata-se de uma gramática

social, com regras pré-definidas e norteadoras das práticas sociais, todas estas significativas e discursivas.

Por outro lado, se na dimensão social, as práticas estão condicionadas a “seguir regras”, garantindo a regularidade na dispersão, a “lógica política” estaria relacionada à “instituição do social, que procede de demandas sociais muito mais do que de um decreto arbitrário” (GLYNOS e HOWARTH, 2007). A lógica política, nessa perspectiva, é “inerente à qualquer processo de mudança social”. Ela está associada a momentos de contestação e instituição, envolvendo, nesse sentido, a tentativa de desafiar as relações sociais existentes.

Como afirmam esses autores, a lógica política das práticas sociais e discursivas está na vanguarda (GLYNOS e HOWARTH, 2007, p. 139). Ela coaduna-se com a dimensão do político, caracterizada por Chantal Mouffe. Como vimos, trata-se de uma dimensão que se contrapõe à política institucional e à cultura política, que se assemelha muito mais à lógica social, por ser o espaço da sedimentação, das regras já instituídas.

Como já afirmava Foucault, todo discurso é produzido em razão de relações de poder. Em *A ordem do discurso*, um momento de passagem entre a arqueologia do saber e a genealogia do poder, ele nos mostrou que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que “têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (...) “Sabe-se que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância” (FOUCAULT, 2000, p. 09).

Desse modo, antecedendo a Teoria do Discurso de Chantal Mouffe e Ernesto Laclau, o discurso, na obra foucaultiana, não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, “mas aquilo por que e pelo que se luta, o poder do qual queremos apoderar” (FOUCAULT, 2000, p. 10).

Para Laclau e Mouffe, o poder não apenas fixa, mas desloca, não apenas reprime, mas subverte. Desse modo, o poder na Teoria do Discurso é constitutivo e a lógica política, nessa direção, refere-se a uma reconfiguração daquilo que está instituído. Ela não possui um lugar ou uma esfera determinada na sociedade. A lógica política, assim como o poder, é difusa e emerge de qualquer prática social de contestação.

Por último, a Teoria do Discurso define a “lógica fantasmática” para compreender a energia que impulsiona as práticas contestatórias ou a resistência à

mudança social. Como afirma Zizek (1989, Apud Glynos e Howarth), as lógicas de fantasia têm um papel chave ao “preencher” ou “completar” o vazio, ou, para utilizarmos uma expressão lacaniana, a “falta originária” que muitas vezes orienta as práticas sociais. A lógica fantasmática corresponde ao suporte que dá consistência ao que nós chamamos de “realidade” (GLYNOS e HOWARTH, 2007).

As utopias, os desejos de mudança, os ideais revolucionários, todos eles podem ser concebidos como expressões da lógica fantasmática. Não queremos, com isso, dizer que são elementos nocivos à lógica política. Muito pelo contrário. São elementos que geram energia criativa e que podem vir a desafiar as regras instituídas. Por outro lado, não há garantias de que esses novos sentidos fiquem imunes às fixações institucionais posteriores, que tendem a sedimentar o novo na forma de um senso comum, aparecendo como um dado em si mesmo.

As unidades fantasmáticas possuem um papel ativo e criativo no processo de construção de uma cadeia de equivalência. É um princípio a partir do qual os indivíduos constroem uma unidade entre uma multiplicidade de vontades individuais que se agregam, em busca de uma mesma finalidade.

A vontade coletiva é resultado da articulação político-ideológica de forças históricas dispersas. Desse modo, ao tentar compreender como ocorre o processo de articulação das diferenças em torno de um equivalente comum é preciso identificar quais são os antagonicos e as demandas que convergem, possibilitando a unidade do grupo.

É importante lembrarmos, por outro lado, que quanto mais genérico é um equivalente, a exemplo de significantes como “democracia” e “revolução”, maiores são as possibilidades de inscrição de demandas sociais em seu campo de representação e, conseqüentemente, ampliam-se as possibilidades de identificação. A articulação de diversas demandas em uma cadeia de equivalência torna a fronteira antagonica, que determina o adversário comum, menos evidente (MUTZENBERG, 2002).

Conforme os autores citados, a investigação sociológica deve envolver a união das diferentes lógicas, juntamente com as circunstâncias empíricas em que elas ocorrem, no sentido de construir uma descrição explicativa e crítica. (GLYNOS e HOWARTH, 2007). O ponto de partida da análise segundo essa orientação deverá ser a interpretação que os componentes da ação política elaboram sobre suas próprias práticas articulatórias.

Porém, a investigação não pode se restringir a essas “autointerpretações”, numa espécie de análise fenomenológica, porque a pesquisa deverá ser realizada no intuito de reunir, ou ainda, de articular os elementos heterogêneos dentro de uma explicação crítica, sem subsumi-los a leis ou abstrações de ordem superior e sem cair em um “descritivismo puro” (GLYNOS e HOWARTH, 2007).

Como insistem os teóricos do discurso, se a explicação causal defendida pelos naturalistas e positivistas tende a subsumir os fenômenos sociais sob leis universais ou mecanismos gerais, e se a hermenêutica, em contrapartida, compreende o social a partir do uso de interpretações particulares contextualizadas, a Teoria do Discurso deve considerar a explicação sociológica em termos de uma articulação de lógicas críticas. Tal exercício viria contribuir para “um tipo de teoria de médio-alcance, que se move entre o fenômeno empírico, constituído de autointerpretações e práticas, e nossas premissas ontológicas subjacentes”. (GLYNOS e HOWARTH, 2007, p. 165).

Os teóricos do discurso procuram situar as práticas e as lógicas investigadas em contextos históricos e sociais mais amplos. A articulação das três lógicas vem resolver, com isso, um mal entendido: aquele relacionado ao imbricamento entre o textual e o extra textual. É preciso lembrar, mais uma vez, que estes não podem ser reconhecidos como esferas separadas e autônomas nas análises sociais.

A articulação entre as lógicas vem suprir a suposta ausência de materialidade e de “punhos” do conceito de discurso. Foi com esse objetivo que decidimos traduzir a noção de lógicas e o aporte metodológico que emerge da Teoria do Discurso de Ernesto Laclau e de Chantal Mouffe. É importante registrar que a proposta metodológica a que fizemos alusão não encoraja uma espécie de “coleção de lógicas”. As dimensões social, política e fantasmática dos discursos se relacionam dialeticamente.

Como já havia prevenido a tradição francesa da A.D., um discurso não deve ser concebido como um bloco compacto que se oporia a outros (o discurso comunista contra o discurso democrata-cristão, por exemplo), mas como uma realidade “heterogênea por si mesma”. O fechamento de uma formação discursiva é, nesse sentido, fundamentalmente instável, “não se constituindo em um limite que, por ser traçado de modo definitivo, separa um interior e um exterior, mas inscrevendo-se entre diversas formações discursivas, como uma fronteira que se desloca em função dos embates da luta ideológica” (MAINGUENEAU, 1997, p. 112).

Desse modo, entendemos que os momentos de ruptura ou de crise de uma dada hegemonia ocorrem quando o seu regime de significação está em suspenso, em aberto.

Nele, forças políticas diferentes disputam a hegemonização de novos sentidos. Trata-se de um processo de ressignificação que só pode se efetivar a partir da construção de uma vontade coletiva, compreendida não como um projeto determinado pela estrutura econômica ou pelo poder público, mas como um reflexo do jogo de forças que atuam na sociedade ao longo da história.

Considerações Finais

Devido à materialidade e ao caráter interdiscursivo de todo processo de articulação hegemônica, a Teoria do Discurso elabora o conceito de lógicas afim de conter, ela própria, as possibilidades de fechamento e de ideologização que emergem dos sistemas de significação da Sociologia. Na esteira desse exercício, conceitos como discurso, diferença, política, entre outros, são incessantemente colocados à prova, ou, em outras palavras, (des) essencializados. De modo concomitante, outras terminologias surgem para tentar responder às lacunas deixadas pelo trabalho de desconstrução empreendido.

Como demonstramos, esse é o caso do conceito de lógica. Trata-se de um recurso metodológico, que, embora pouco sistematizado³, revela a busca por uma teoria de médio alcance e o amadurecimento epistemológico de uma tradição que precisa ser melhor conhecida.

A lógica social, como um sistema de regras a ser seguido, é referenciado como aqueles discursos e práticas já há muito sedimentados, institucionalizados. Esses discursos foram diferenças, que em algum dado momento passaram por um processo de articulação e conseqüente hegemonização. São discursos da lei, da família, da burocracia, que orientam nossas ações cotidianas.

A lógica política, por conseguinte, representa o momento de ruptura, de crise, de suspensão de uma dada hegemonia. Ela pode emergir de qualquer domínio do social: das mais diversas formas de linguagens artísticas, dos movimentos sociais, da educação formal e não formal, entre outras.

³ Embora a discussão sobre as lógicas social, política e fantasmática esteja presente no trabalho de Ernesto Laclau *La razón populista* (2005), a sua sistematização só será realizada por Jason Glynos e David Howarth em *Logics of critical explanation in social and political theory*. New York, Taylor & Francis e-Library, 2007.

Assim como funcionam as ideologias, as forças fantasmáticas, por sua vez, mobilizam e organizam seja pequenos grupos, movimentos sociais ou as massas. Elas funcionam como um terreno fértil sobre o qual os indivíduos se movimentam, adquirem consciência de sua posição e lutam a favor ou contra um projeto de sociedade.

Ao contrário da fixidez institucional que caracteriza a lógica social, o político corresponde a uma ontologia do social, onde o poder é inerradicável. Trata-se de um campo de batalha no qual se enfrentam diversos projetos distintos, culturais, de classe, de gênero, étnico-raciais etc., sem possibilidade alguma de conciliação final, uma vez que a construção da hegemonia é sempre um processo indecível e inacabado. Os projetos hegemônicos são estruturados discursivamente, e aí política e cultura são indissociáveis.

O fazer artístico e os movimentos culturais, sob esse ponto de vista, são espaços de manifestação do político e do antagonismo, onde a construção de um projeto hegemônico é sempre uma disputa de sentidos, discursiva, não menos material e institucional. Nesse processo, alguns elementos são sedimentados e outros são ocultados, silenciados, como se estivessem ausentes. Tal ausência ou diferença, por outro lado, não deixa de ser constitutiva na construção de novas identidades ou projetos.

Referências Bibliográficas

BARRET, Michèle. “Ideologia, política e hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe” In: *Um mapa da ideologia*, Zizek, Slavoj (Org). Rio de Janeiro, Contraponto, 1996.

BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2005.

BURIY, J. “Teoria do Discurso e Educação: reconstruindo o vínculo entre cultura e política”. *Revista Teias* v. 11, n. 22, p. 07-29, maio/agosto 2010.

_____ “Identidade e cidadania: a cultura cívica no contexto de uma nova relação entre sociedade civil, indivíduos e Estado”. *Texto trabalhado durante o 1º Módulo do Curso Nacional de Formação Político-Sindical da ENFOC*, em Brasília, durante os dias 04 a 15/07/2008.

_____ “Teoria do discurso e análise do discurso: sobre política e método”, in: *Métodos qualitativos nas Ciências Sociais e na prática social*. (Org). Silke Weber e Thomas Leithauser, Recife, Editora universitária da UFPE, 2007.

EAGLETON, Terry. *Ideologia: uma introdução*. São Paulo, Editora Boitempo, 1997.

_____. *A ideia de cultura*. São Paulo, Editora Unesp, 2005.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*, São Paulo, Editora Loyola, 2005.

GLAYNOS, Jason e Howarth, David. "Logics", in: *Logics of critical explanation in social and political theory*. New York, Taylor & Francis e-Library, 2007.

JAMESON, Fredric. *Pós-Modernismo: A lógica Cultural do Capitalismo Tardio*. São Paulo, Ed. Ática, 1997.

LACLAU, Ernesto. "A Política e os Limites da Modernidade", in Holanda, Heloísa B. de (ed.) *Pós-modernismo e Política*. São Paulo, Rocco, 1992.

_____. "Inclusão, exclusão e a construção de identidades", in Amaral, Aécio e Burity, Joanildo (ed.) *Inclusão Social, Identidade e Diferença: perspectivas pós-estruturalistas de análise social*. São Paulo, Annablume, 2006.

_____. "La democracia y el problema del poder". *Actuel Marx*, n. 1, Argentina, 2001.

_____. "Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social". *CEDLA (Centro de Documentação Latino-Americano)*, Amsterdã, Outubro de 1983.

LACLAU, Ernesto e MOUFFE, Chantal. *Hegemonía y estratégia socialista. Hacia una radicalización de la democracia*. Buenos Aires, Editora Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2004.

LACLAU, Ernesto. *La razón populista*. México/Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2005.

MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em Análise do Discurso*. Campinas, Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1997.

MOUFFE, Chantal. "Democracia, cidadania e a questão do pluralismo". *Revista Política e Sociedade*, n. 3. p. 11-26, Outubro de 2003.

_____. *O regresso do político*, Lisboa, Editora Gradiva, 1996.

_____. "Wittgenstein, la teoría política y la democracia". *Revista de Filosofía y cultura democrática*. Ano 3, n. 9, 2003.

_____. "Por um modelo agonístico de democracia". *Revista Sociologia Política*, n. 25, Curitiba, junho de 2006.

MUTZENBERG, R. *Ações coletivas, movimentos sociais: Aderências, conflitos e antagonismo social*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 2002.

PORTELLI, Hugues. *Gramsci e o bloco histórico*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.

SALES, Ronaldo. “Laclau e Mouffe : desconstrução e genealogia”, In: *Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso: em torno de Ernesto laclau*. (Org.). Mendonça, D. e Rodrigues, L. Porto Alegre, EDIPUCRS.

SANTOS, Boaventura. “Uma Sociologia das ausências e uma Sociologia das emergências”, In: *A gramática do tempo*, São Paulo, Cortez, 2008.